

CAISAN

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A atual agenda de Segurança Alimentar e Nutricional e suas perspectivas

Brasília | Novembro, 2015



CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN
TEREZA CAMPELLO – Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Presidenta

Pleno Ministerial da CAISAN

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - **JAQUES WAGNER**
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - **KÁTIA ABREU**
MINISTÉRIO DAS CIDADES - **GILBERTO KASSAB**
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - **CELSO PANSERA**
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - **PATRUS ANANIAS**
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - **TEREZA CAMPELLO**
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - **ALOIZIO MERCADANTE**
MINISTÉRIO DA FAZENDA - **JOAQUIM LEVY**
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - **GILBERTO OCCHI**
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - **JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - **IZABELLA TEIXEIRA**
MINISTÉRIO DAS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - **NILMA LINO GOMES**
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - **NELSON BARBOSA**
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - **MAURO VIEIRA**
MINISTÉRIO DA SAÚDE - **MARCELO CASTRO**
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - **MIGUEL ROSSETTO**
SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - **RICARDO BERZOINI**

Secretário-Executivo da CAISAN

Arnoldo de Campos

Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares – DEISP/SESAN

Patrícia Chaves Gentil - Diretora

Coordenação-Geral de Monitoramento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional – CGMAS

Carmem Priscila Bocchi

James Richard Silva Santos

Juliane Helriguel de Melo Perini

Natália Araújo de Oliveira

Pedro Flach Romani

Rafaela de Sá Gonçalves

Diagramação

Miguel Araújo da Cunha

5ª Conferencia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar

A atual agenda de Segurança Alimentar e Nutricional e suas perspectivas

As Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional são momentos não só de reflexão e avaliação dos avanços conquistados, mas também de proposição e reafirmação de agendas para a superação dos desafios remanescentes.

São inegáveis as conquistas dos últimos anos na área da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), resultado de um conjunto de ações voltadas para o enfrentamento da fome e da pobreza, como o aumento real do salário mínimo, o crescimento do emprego formal, a progressiva expansão do Programa Bolsa Família e do Programa Cisternas, dentre outros.

Em 2014, o Brasil alcançou as principais metas internacionais estabelecidas para a superação da pobreza e da fome no mundo, tornando-se referência internacional. Estudo divulgado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO revelou que o Brasil saiu do mapa mundial da fome: o indicador de população em subalimentação (PoU - Prevalence of Undernourishment, na sigla em inglês) caiu para menos de 5%, limite abaixo do qual se considera que a fome já não é um problema estrutural para o país.

O Brasil foi um dos países que mais contribuiu para o alcance global da Meta A do 1º Objetivo do Desenvolvimento do Milênio (ODM): erradicar a extrema pobreza e a fome. Foi a terceira maior redução do número de pessoas subalimentadas no mundo, ocorrida entre os anos de 2002 e 2014. A redução da pobreza extrema não foi à metade, mas a menos de um sétimo do nível de 1990: de 25,5% para 3,5% em 2012.

A Meta C do mesmo Objetivo (redução da fome à metade do nível de 1990 até 2015) também foi alcançada com êxito pelo Brasil, pois entre 1989 e 2006, a prevalência de desnutrição infantil aguda, principal indicador desta meta, foi reduzida a um quarto do valor inicial (de 7,1% para 1,8%). A taxa de mortalidade infantil também é um indicador que reflete o êxito das políticas implementadas, decrescendo de 26,1% em 2000 para 15,7% em 2011.

Por trás de tantos resultados positivos, está a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que ganhou força nos últimos quatro anos. A estruturação do SISAN e de seus componentes (Conferência, Conselho e Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional) é fundamental para a articulação, efetivação e

acompanhamento das políticas de SAN. Tal governança vem sendo replicada pelos estados e, mais recentemente, pelos municípios. No entanto, o Sistema precisa ganhar unicidade, força e ao mesmo tempo capilaridade para dar conta das dimensões continentais do Brasil, bem como das diferenças regionais e especificidades de cada grupo populacional.

Em 2014, as ações constantes no Plano de SAN totalizaram uma execução de 69,45 bilhões de reais, incluindo os recursos do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada.

A despeito das conquistas, novos desafios se apresentam e outras questões permanecem e precisam ser enfrentadas. A oportunidade de discutir Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar, propiciará a renovação da agenda de SAN e a reorganização das forças políticas e técnicas para o enfrentamento dos desafios relativos à produção, abastecimento e acesso a alimentos adequados e saudáveis.

No Brasil pós Mapa da Fome, iniciamos um novo ciclo de gestão política com importantes agendas para a segurança alimentar e nutricional da população brasileira. No Plano Plurianual (PPA 2016-2019) a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada estará expressa como uma diretriz estratégica, qual seja: “Garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, promovendo a soberania e a segurança alimentar e nutricional”.

O momento também é de reflexão para a elaboração do novo Plano de SAN, que terá vigência 2016/2019, com vários setores envolvidos. Assim como o PPA, o próximo PLANSAN assumirá compromissos e metas buscando a resolução dos seguintes desafios:

1. Combater a insegurança alimentar e nutricional que persiste em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais.

Apesar da fome não ser mais considerada um problema estrutural, sabemos que a insegurança alimentar e nutricional ainda persiste em alguns grupos populacionais. Nesse sentido, a construção e execução de políticas diferenciadas e específicas, com base nos princípios do etnodesenvolvimento, que respeitem as culturas, formas de organização social, especificidades étnicas, raciais e questões de gênero, é o caminho a ser perseguido. É preciso assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas que ampliam as condições de acesso à alimentação dos que ainda se encontram mais vulneráveis à fome, de forma a também superar a desnutrição nestes grupos (compromisso já assumido pelo governo no PPA 2016-2019).

Para isso, o Governo Federal está fazendo um mapeamento de grupos populacionais tradicionais e específicos, com foco nos povos e comunidades tradicionais, com o objetivo de convergir políticas públicas federais e estaduais para superação de tal situação, que considerem as especificidades socioculturais e territoriais, valorizem e fortaleçam as estruturas de produção e comercialização locais, a partir de um arranjo de gestão intersetorial.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) tem sido uma ferramenta importante para isso. Há 4,4 milhões de pessoas pertencentes a famílias de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos cadastradas, com nome, endereço e características do domicílio. Já existe uma boa cobertura em relação às populações indígenas e quilombolas do País, mas ainda há desafios relacionados à busca ativa de outros grupos, como por exemplo, comunidades de terreiro, extrativistas, pescadores, ribeirinhos, etc.

Políticas como o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, por sua vez, estimulam a geração de trabalho, renda e promovem a SAN em famílias de povos e comunidades tradicionais que vivem em área rural e se encontram em situação de extrema pobreza.

2. Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares.

A insegurança alimentar e nutricional está fortemente relacionada à situação de extrema pobreza e à exclusão social. Em 2013, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), a insegurança alimentar grave estava presente em 2,1 milhões dos domicílios no Brasil. Os dados apresentam uma evolução positiva - esse número representa apenas 3,2% do total de domicílios brasileiros (em 2009, 5% dos domicílios estavam nessa situação) - mas reconhece-se que as áreas rurais estão mais vulneráveis à fome.

Entre os anos de 2009 e 2013 a insegurança alimentar grave diminuiu de forma significativa tanto na área urbana como na rural. Em 2013, a insegurança alimentar grave estava em 5,5% dos domicílios rurais, enquanto 2,8% dos domicílios em áreas urbanas estavam nessa condição.

Ainda segundo os dados da PNAD, o valor do rendimento médio mensal das famílias residentes em áreas rurais foi de R\$ 1.549, enquanto que para as famílias residentes em áreas urbanas esse valor era de R\$ 2.951. Outro dado contrastante que aponta a pesquisa é que 3,1% dos domicílios em áreas urbanas são extremamente pobres, enquanto nas áreas rurais esse número sobe para 7,5%.

Por outro lado, no Brasil, a agricultura familiar é a principal responsável pela alimentação dos brasileiros, produzindo grande parte dos alimentos consumidos. Nos últimos anos, diversas políticas de fortalecimento desse setor foram implementadas, como as de crédito, assistência técnica, apoio à comercialização, proteção da produção e da renda, acesso à água e inclusão produtiva rural.

Em maio de 2015, a alteração do Decreto que organiza o funcionamento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) foi anunciada pelo Governo. As modificações propostas permitirão que agricultores familiares que possuem certificação dos serviços sanitários estaduais vendam seus produtos em todo o Brasil, sem a necessidade do selo de Serviço de Inspeção Federal (SIF).

Outra modificação importante para a agricultura familiar foi a simplificação de regras para classificação de produtos de origem vegetal no âmbito das compras públicas. A medida permite que milhares de pequenos empreendedores da agricultura familiar tenham seus negócios facilitados e as oportunidades de comercialização ampliadas.

Em junho de 2015, foram anunciadas outras importantes medidas para os agricultores familiares. O Plano Safra para a Agricultura Familiar 2015/2016 irá movimentar recursos na ordem de R\$ 28,9 bilhões, prevendo medidas para regulamentar a agroindústria familiar e de pequeno porte, expandir os mercados de compras públicas e ampliar a assistência técnica com foco na produção sustentável.

3. Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

Atualmente, um dos grandes desafios da SAN no Brasil é a ampliação da produção orgânica e de base agroecológica de alimentos, com a valorização dos produtos da sociobiodiversidade e o estímulo às experiências locais de uso, conservação e manejo dos recursos genéticos vegetais e animais.

Novas formas de produção, nas quais a utilização racional dos recursos naturais e a preservação da agrobiodiversidade sejam centrais, se fazem cada vez mais necessárias. Um novo modelo exige a criação de novos regramentos e arranjos institucionais do Estado, que fomentem a produção familiar agroecológica e sustentável. Questões centrais como o uso de agrotóxicos e sementes transgênicas, bem como a concentração fundiária, precisam ser enfrentadas.

Ao encontro deste novo paradigma vão os programas de compras públicas da agricultura familiar, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Com vistas à ampliação dos mercados para os agricultores familiares, nos últimos anos, duas novas modalidades do PAA foram instituídas: a Aquisição de Sementes, que permite a compra e doação de sementes pelo Programa; e a Compra Institucional, que autoriza que municípios e órgãos federais da administração direta e indireta comprem alimentos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas, com seus próprios recursos financeiros, dispensada licitação. No âmbito do PNAE, a compra da agricultura familiar vem crescendo paulatinamente. Em 2010, 49% das entidades executoras adquiram produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar, totalizando um gasto de R\$ 148.571.523,34. Já em 2014 esse percentual subiu para 89%, com um investimento de R\$ 704.818.334,90 (FNDE, 2015).

Recentemente, o Governo Federal anunciou também importante medida para o fortalecimento das compras públicas. O Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015 estabelece que os órgãos federais (administração direta e indireta) deverão destinar pelo menos 30% dos recursos aplicados à aquisição de alimentos para compra de produtos da agricultura familiar e suas organizações. As compras poderão ser feitas por órgãos que fornecem alimentação, como hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários, refeitórios de creches, escolas filantrópicas, entre outros.

O mercado institucional de alimentos, integrado a outras políticas de SAN, interfere de forma positiva no sistema alimentar, por produzir circuitos curtos de produção, abastecimento e consumo, que asseguram não só a inclusão produtiva das famílias de agricultores familiares, mas também alimentos mais saudáveis para a população.

Ainda nesse tema é importante mencionar o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), criado em 2013 para ampliar e efetivar ações de orientação para o desenvolvimento rural sustentável; e o Plano Nacional para a Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, lançado em 2009 com o objetivo de desenvolver ações integradas para a promoção e o fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor e consolidação de mercados sustentáveis.

4. Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis.

Um grande desafio para a garantia da SAN é a criação de um contexto favorável à adoção de hábitos alimentares mais saudáveis e adequados pela população brasileira. A implementação

de políticas públicas que promovam uma alimentação adequada e saudável, baseada em alimentos in natura, tem ganhado cada vez mais espaço.

A garantia integral do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) deve ser concebida a partir de duas dimensões: estar livre da fome e da desnutrição e ter acesso a uma alimentação adequada e saudável. Os indicadores mostram que muito se avançou no que se refere à primeira dimensão, no entanto, temos um longo caminho a percorrer quando se consideram aspectos como: a adequação da alimentação, em termos culturais e de sustentabilidade ambiental; e o atual padrão alimentar da população brasileira, que tem levado a um quadro alarmante de saúde, com o aumento significativo de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), como a obesidade, a hipertensão e o diabetes.

Os dados das Pesquisas de Orçamentos Familiares (POF - 2002/2003 e 2008/2009) sobre disponibilidade domiciliar de alimentos são indicativos do padrão de consumo alimentar da população brasileira, que combina uma dieta tradicional, baseada no arroz e feijão, com alimentos de baixo teor de nutrientes e alto conteúdo calórico. O crescente consumo de produtos ricos em açúcares (sucos, refrigerantes e refrescos) e gorduras (produtos ultra processados) alia-se ao consumo de frutas e hortaliças aquém do recomendado.

Em que pese o brasileiro ainda ter uma alimentação que privilegia o arroz com o feijão, aumentamos o consumo de alimentos processados e ultraprocessados, o que contribui para um aumento expressivo do sobrepeso e obesidade em toda população. Dados da Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – Vigitel, realizada pelo Ministério da Saúde em 2014, mostraram que o excesso de peso atinge 52,5% da população adulta do país, dos quais 34,6% estão com sobrepeso e 17,9% com obesidade.

Por outro lado, o Vigitel mostrou uma evolução positiva em alguns aspectos: o consumo de refrigerantes e sucos artificiais declinou em 20% nos últimos 6 anos; o consumo regular de frutas e hortaliças vem aumentando paulatinamente; o consumo de carnes com gordura diminuiu; e houve a manutenção do consumo regular de feijão pela população. Além disso, a obesidade manteve-se constante no último ano, em relação a 2013.

Nesse sentido, o governo federal tem o compromisso de promover a redução ainda maior do consumo de refrigerantes e bebidas adoçadas e o aumento do consumo de frutas e hortaliças. Como exemplo de ação estratégica, está o compromisso com a regulamentação da comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos e bebidas processados e ultraprocessados em equipamentos das redes de educação e saúde, públicos e privados, equipamentos de assistência social e órgãos públicos.

É fundamental que as políticas públicas de SAN efetivamente vinculem a discussão do acesso ao alimento com a adequação da alimentação, o que envolve todo o sistema alimentar, desde as formas de produção até a compra de alimentos, facilitando e incentivando escolhas alimentares saudáveis. Faz-se necessária a convergência de políticas, pois somente um conjunto de ações integradas é capaz de dar conta da complexidade da questão. Cabe destacar, por exemplo, a integração da agenda de promoção da alimentação adequada e saudável às ações de saúde ofertadas de forma complementar à agenda de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Recentemente, estudo produzido pelo Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (CadSISVAN), o qual avaliou o estado nutricional das crianças beneficiárias do Bolsa Família, comprovou que estar no grupo de mais de 4 anos de pertencimento ao PBF, acompanhadas continuamente na atenção básica, diminui em mais de 50% e 10% as chances de desenvolver desnutrição crônica e excesso de peso, respectivamente, em relação aos indivíduos com até 1 ano no Programa.

Também o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) constitui importante estratégia de promoção da segurança alimentar e nutricional. Em 2005, o governo federal repassou às Entidades Executoras o valor de R\$ 1.266 bilhão, para o atendimento a 36 milhões de estudantes. Em 2015, a previsão de repasse ultrapassa a marca de R\$ 3.806 bilhões, atendendo 47 milhões de estudantes, com cobertura universal para toda a rede pública de educação básica.

Por outro lado, em 2013 menos de 35% das Entidades Executoras aplicaram recursos próprios na aquisição de gêneros para a alimentação escolar. Ampliar este percentual é um grande desafio para que a alimentação escolar se consolide como espaço de acesso à alimentação suficiente, adequada e saudável. No mesmo sentido, ampliar o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, bem como incorporar o tema da alimentação e nutrição no contexto escolar, – por meio de processos permanentes de educação alimentar e nutricional e reconhecendo a escola como um espaço propício à formação de hábitos saudáveis e à construção da cidadania – são caminhos possíveis e desafiadores para o fortalecimento do PNAE como uma política orientada para a consecução do DHAA.

Outra frente de atuação do Governo Federal é a produção de materiais voltados à promoção da alimentação adequada e saudável, como mais recentemente o Guia Alimentar para a População Brasileira, que visa apoiar e incentivar práticas alimentares saudáveis no âmbito individual e coletivo, bem como subsidiar políticas, programas e ações que promovam a saúde e a segurança alimentar e nutricional da população, e a publicação Alimentos Regionais Brasileiros, que valoriza e fortalece a cultura alimentar brasileira.

Campanhas como a “Semana do Peixe”, promovida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) com o objetivo de incentivar o consumo de pescado junto aos consumidores brasileiros; e a “Semana do Alimento Orgânico”, realizada pelo Ministério da Agricultura (MAPA), que visa a ampliação do consumo de alimentos orgânicos por toda a população, são algumas das iniciativas que também contribuem para a promoção do consumo de alimentos adequados e saudáveis.

5. Controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação.

O custo da obesidade para o Sistema Único de Saúde em 2011 foi de quase meio bilhão de reais. O excesso de peso é um fator de risco para as DCNT como hipertensão, diabetes e câncer, e a alimentação inadequada também representa um importante fator de risco. As doenças crônicas são responsáveis por mais de 70% das causas de morte no Brasil.

Enfrentar essa situação exige atuação conjunta dos diferentes níveis de governo, por meio de ações intersetoriais e participação social. Nesse sentido, o governo assumiu o compromisso ousado de deter a obesidade em adultos até 2019, o que poderá ser alcançado com a implementação da “Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade”, elaborada pela CAISAN, a qual reúne diversas ações do Governo Federal que contribuem para a redução da obesidade no país. Para que a Estratégia seja de fato efetiva e produza os efeitos esperados, é preciso que estados e municípios implementem com determinação as ações propostas.

Diversas outras ações são desenvolvidas pelo Governo Federal com intuito de prevenir as doenças relacionadas à má alimentação, como as atividades de prevenção e controle da desnutrição e das carências nutricionais, o monitoramento das políticas de fortificação de alimentos e a Cooperação com a Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação (ABIA) para a redução nos teores de sódio dos alimentos processados. Para o próximo quadriênio também está planejada a pactuação para redução nos teores de açúcares nos alimentos processados.

Importante mencionar a expansão da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, que visa contribuir com a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância por meio de ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de dois anos, além de aprimorar as competências e habilidades dos profissionais de saúde como atividade de rotina das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

6. Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural.

O direito à água está compreendido no DHAA, sendo responsabilidade do Estado assegurar esse direito, sobretudo àqueles em situação de vulnerabilidade socioambiental. A promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente é uma das diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

O acesso à água requer o uso sustentável da terra, a proteção dos mananciais, das beiras de nascentes e rios e das florestas. As mudanças climáticas acentuam as crises associadas à seca, à falta de água e às enchentes, como se tem verificado nos últimos anos. Apesar do enorme avanço verificado nessa área na última década, as dificuldades de acesso regular, ou mesmo o acesso precário a qualquer fonte de água potável, ainda é realidade para centenas de famílias, especialmente para aquelas em situação de extrema pobreza, localizadas na zona rural do país.

A discussão sobre o atendimento dessa população ganhou expressiva dimensão com o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água Para Todos (Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011), que formalizou o compromisso do Governo Federal de universalizar o acesso à água para as populações rurais, principalmente aquelas em situação de extrema pobreza.

De 2003 a junho de 2015, 1,17 milhão de cisternas de água para consumo humano (1ª Água) foram construídas no âmbito do Água para Todos, das quais 846.538 entre 2011 e junho de 2015. O Programa Cisternas vem expandindo suas fronteiras de atuação para além do Semiárido e já existem cisternas entregues nos estados do Amazonas, Pará, Goiás, Tocantins, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Em relação às tecnologias de água para produção (2ª Água), entre 2011 e junho de 2015, foram entregues 117.089.

7. Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersectorialidade e a participação social.

Nesses quase 10 anos de existência, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) muito avançou em relação à sua institucionalização. Desde sua criação

em 2006 até o ano de 2011, importantes avanços em relação à sua regulamentação foram alcançados, como a normatização do funcionamento da CAISAN e do CONSEA nacionais, a instituição da Política Nacional de SAN e a elaboração e monitoramento do primeiro Plano Nacional de SAN.

Os últimos 3 anos foram marcados por uma nova frente de atuação: a descentralização do SISAN. Todos os estados e o Distrito Federal aderiram ao Sistema, além de 89 municípios. Câmaras Intersetoriais e Conselhos de SAN estaduais e municipais foram criados e Planos de SAN estaduais e municipais, elaborados. O momento atual é de fortalecimento dessas instâncias locais e de estímulo à elaboração de planos e à adesão dos municípios, passos fundamentais para a efetiva implementação do SISAN e para o estabelecimento de condições que possibilitem a pactuação federativa e o controle social das políticas públicas de SAN.

Em relação ao funcionamento das Caisans e Conseas estaduais, pode-se dizer que esta é uma realidade marcada por diferentes níveis de amadurecimento e cenários políticos. De forma geral, estas instâncias estão em processo de estruturação e organização. A valorização política e a complementariedade de atuação das mesmas dependem de questões técnicas, como o conhecimento da temática de SAN; bem como de questões políticas relacionadas, sobretudo, à importância da SAN na agenda de governo.

Nesse contexto, 11 Unidades da Federação (Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins) já elaboraram seus Planos Estaduais de SAN. O Plano é um instrumento de gestão para coordenar intersetorialmente e monitorar as ações do Estado quanto à execução das diretrizes propostas para a PNSAN. Por isso, atendendo aos princípios que regem o SISAN, sua construção deve ser pactuada com o Consea Estadual e realizada atendendo às diretrizes apontadas pela Conferência Estadual de SAN. Por estes motivos, a elaboração de 26 Planos Estaduais e do Plano Distrital serve como um importante parâmetro para avaliar a consolidação do componente estadual do SISAN.

No âmbito dos municípios, a Caisan Nacional pactuou um novo fluxo de adesão com as Caisans Estaduais, em 2013. O novo fluxo de adesão coloca os estados como partícipes do processo. Significa dizer que, além da mobilização, os estados devem orientar, analisar e formalizar a adesão de seus municípios, enquanto que a Caisan Nacional ficou com a responsabilidade de referendar a adesão.

A Caisan Nacional organizou um conjunto de esforços voltados para a consolidação do SISAN. Realizou oficinas, seminários e eventos de capacitação; publicou materiais de apoio e

repassou recursos para os estados estruturarem seus sistemas locais de SAN. Organizou uma rede de parceiros do SISAN, com o apoio de 9 universidades públicas para apoiar estados e municípios na implementação do SISAN e ainda realizou o Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional (MapaSAN), com o objetivo de coletar, no âmbito dos estados, DF e municípios, informações sobre a gestão da PNSAN, os componentes do SISAN e as ações e equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.

8. Estruturar e consolidar o diálogo e a cooperação internacional do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

A população mundial ainda padece de múltiplas formas de má nutrição. Estima-se que aproximadamente um bilhão de pessoas passam fome no mundo, enquanto outros dois bilhões têm sobrepeso. Estes desfechos desfavoráveis são expressão da violação ao DHAA e tem suas causas nos processos de produção e distribuição de alimentos. Estão relacionados a questões econômicas e sociais e a configurações dos sistemas alimentares dos países, isto é, às formas como os países produzem, processam, comercializam e consomem alimentos.

O reconhecimento do direito à alimentação adequada como um direito humano estimulou o Brasil a promover a segurança e a soberania alimentar e nutricional também por meio da cooperação e do diálogo internacional.

Desde a sua concepção, a dimensão internacional está presente. A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional são orientadas pelo princípio do DHAA e propõem que o Estado brasileiro deve empenhar-se na promoção da cooperação técnica com países, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional pautadas na Soberania Alimentar.

No último ano, foi realizada a Segunda Conferência Internacional de Nutrição (ICN2), pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Esta teve como um dos temas centrais a relação entre todas as formas de má-nutrição e os sistemas alimentares dos países. A Conferência endossou uma declaração política sobre os desafios atuais da nutrição global e uma matriz orientadora de ações, bem como propôs o estabelecimento de uma “Década da Nutrição” à Assembléia das Nações Unidas. Dentre os compromissos na carta política, destaca-se aperfeiçoar os sistemas

alimentares sustentáveis por meio do desenvolvimento de políticas públicas coerentes da produção ao consumo, em todos os setores, promovendo a alimentação saudável.

Neste contexto, e considerando a realidade do Brasil, um grande desafio é inserir o Brasil de forma coordenada nas discussões sobre governança global dos sistemas alimentares internacionais, colocando a nutrição como centro da agenda, no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Programa Mundial de Alimentos (PMA), Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola das Nações Unidas (FIDA), Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Mundial do Comércio (OMC) e outros fóruns multilaterais. O reforço institucional, a mobilização e a articulação dos atores do SISAN para a sua participação na política externa brasileira é fundamental para inserção qualificada do Brasil nas discussões sobre governança global da segurança alimentar e nutricional.

Importante ressaltar que a América Latina e o Caribe, a África, os Países de Língua de Portuguesa e os BRICS representam espaços privilegiados para consolidar esforços de disseminação das experiências exitosas de políticas públicas brasileiras para a erradicação da fome.

CAISAN

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

Esplanada dos Ministérios

Bloco A, 4º Andar

Brasília/Df - CEP 70046-900

Fone: (61) 2030-2572

caisan.nacional@mds.gov.br

www.caisan.gov.br



Ministério do
**Desenvolvimento Social
e Combate à Fome**

